



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

EDITAL Nº. 001/2026.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LDO E LOA 2027

CONVOCA OS MUNICÍPIES DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, PARA ESCOLHA/VOTAÇÃO DAS PRIORIDADES DA L.D.O. (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) e L.O.A. (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em especial ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e de acordo com o Decreto Municipal nº. 2473/2026, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos que o PODER EXECUTIVO DE NOVO TIRADENTES, que no período de 27 de julho a 13 de agosto 2026, será realizado através da participação popular, do processo de análise, apreciação, votação das metas para elaboração da L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da L.O.A. (Lei Orçamentária Anual) que serão incluídas para o exercício de 2027. No período de 27 a 31 de julho de 2026 serão realizadas consultas para análise, apreciação e ou inclusão das metas prioritárias através das secretarias municipais. No período de 03 de agosto a 13 agosto de 2026, no horário compreendendo das **08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas** será oportunizado aos munícipes e outras pessoas habilitadas a votarem nas prioridades da Audiência Pública nos seguintes prédios públicos: Secretaria Municipal de Agricultura, Unidade Básica de Saúde, Centro de Referência Assistência Social, Escola São Luiz Gonzaga, Centro Administrativo, para votação das metas prioritárias do Poder Executivo e outras normas estabelecidas conforme segue:

I. DA DOCUMENTAÇÃO, REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Munícipe e ou pessoa de outro município que trabalha em Novo Tiradentes deverá ser brasileiro nato, ou naturalizado, Idade Mínima de 16 anos, mediante a apresentação de documento pessoal e será permitido votar apenas uma vez.

II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS PRIORIDADES:

1. Terão prioridades às duas metas com maior número de pontos de cada secretaria, para ser homologada, mediante a pontuação das metas prioritárias, será transformada em classificação por secretaria municipal, para fins de melhor visualização, operacionalização, execução das prioridades.

2. A contagem dos votos das prioridades da Audiência Pública será realizada no dia 14 de agosto de 2026, a partir das 14 horas no Centro Administrativo, através de servidores da equipe técnica das Secretarias de Fazenda e Administração, e o secretário destas pastas.

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes - RS

www.novotiradentesrs.com.br





III. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O Executivo Municipal se reserva o direito de priorizar as metas que venham atender um maior número de habitantes do município, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

b) O Executivo Municipal se reserva o direito de regulamentar, suspender ou cancelar o presente Processo, em qualquer tempo, desde que for necessário, sem qualquer tipo de indenização aos participantes.

c) Integrarão o presente Edital os seguintes Anexos:

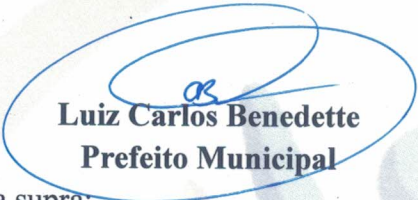
Anexo I - Cédula de votação LDO e LOA;

Anexo II - Lista de presença e Locais de Votação: Secretaria Municipal de Agricultura, Unidade Básica de Saúde, Centro de Referência Assistência Social, Escola São Luiz Gonzaga, Centro Administrativo.

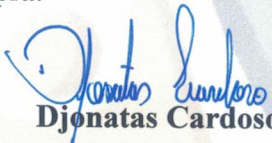
IV. DA COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO:

A audiência pública será realizada sob orientação, supervisão, assessoramento, coordenação através de equipe técnica de servidores, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários, Controle Interno e pela Assessoria Jurídica do Município de Novo Tiradentes/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Djonatas Cardoso
Secretário Municipal de Administração